

19 de janeiro de 2023 001/2023-PRE

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Atualização da Norma de Supervisão da BSM referente a sistemas eletrônicos de busca de contrapartes oferecidos pelos participantes

A B3 divulga, por solicitação da BSM Supervisão de Mercados, a atualização da Norma de Supervisão da BSM referente a sistemas eletrônicos de busca de contrapartes oferecidos pelos participantes, conforme Comunicado Externo BSM-1/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência Jurídica, pelo telefone (11) 2565-6200, opção 6 ou pelo e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente



NORMA DE SUPERVISÃO

13 de janeiro de 2023 CE-BSM-1/2023

Participantes dos Mercados da B3 – Listado B3

Ref.: Atualização da Norma de Supervisão da BSM referente a Sistemas Eletrônicos de Busca de Contrapartes Oferecidos pelos Participantes

A BSM, no exercício de suas funções, emite atualização da norma de supervisão ("Norma de Supervisão") que trata dos procedimentos de supervisão para sistemas eletrônicos de busca de contrapartes a serem oferecidos por Participantes da B3, nos termos do Ofício-Circular nº 8/2020-CVM/SMI ("Ofício-Circular"), que atribuiu à entidade autorreguladora a fiscalização e a edição de normas e orientações complementares das exigências contidas no Ofício-Circular.

A presente Norma de Supervisão não revoga o Ofício-Circular nº 8/2020-CVM/SMI e produzirá efeitos a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação pela BSM, revogando a norma anterior sobre o tema, publicada por meio do Comunicado Externo BSM-11/2022, em 9.5.2022, e do Comunicado Externo B3 043/2022-VPC, de 10.5.2022.

Os termos definidos estão de acordo com o Glossário da BSM¹ ou são definidos na presente Norma de Supervisão.

¹ Disponível em: https://www.bsmsupervisao.com.br/legislacao-e-regulamentacao/leis-normas-e-regras.

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565-6200 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares Centro, CEP 01009-903 São Paulo (SP)

2

A presente Norma de Supervisão aborda os deveres dos Participantes e a fiscalização que é feita pela BSM em relação aos sistemas eletrônicos de busca de

contrapartes oferecidos pelos Participantes.

Permanece admitida a busca de contrapartes por meio de canais de voz e outras

formas de contato pelos operadores dos Participantes, sem o uso de automação

para os processos de envio e atendimento de intenções de compra e venda de

clientes. A supervisão dessas operações continua sendo realizada pela BSM em

suas interações em auditorias e na supervisão de operações executadas nos

mercados administrados pela B3.

A presente Norma de Supervisão é dividida em cinco seções: (I) Características

exigidas para os sistemas eletrônicos de busca de contrapartes oferecidos;

(II) Situações não permitidas; (III) Demais exigências aos Participantes;

(IV) *Enforcement*; e (V) Treinamentos.

I. Características exigidas para sistemas eletrônicos de busca de

contrapartes oferecidos pelos Participantes

1.1. **Deveres:**

1.1.1. Os Participantes devem elaborar e divulgar em seus respectivos sites, em

área não logada, podendo adicionalmente também encaminhar diretamente para

seus clientes, manual de funcionamento e regras escritas sobre a atuação e

utilização do sistema eletrônico de busca de contrapartes oferecido, com o

correspondente período de sua vigência, incluindo o público-alvo de seus clientes,

a quantidade mínima da intenção de compra e de venda e os ativos que serão

aceitos pelo sistema, sendo que a oferta direta no sistema dos Participantes,

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565-6200 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares

USMSUPERVISÃO DE MERCADOS

quando encaminhada para a B3, deverá respeitar as regras de ofertas diretas vigentes da B3.

1.1.2. As regras escritas mencionadas no item acima (1.1.1.) devem contemplar, no mínimo, as informações contidas nos itens 1.1.3., 1.1.4., 1.1.5., 1.1.6., 1.1.7.,

1.1.8. e 1.1.9. desta seção.

1.1.3. As intenções de compra e de venda que podem ser aceitas pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes dos Participantes devem necessariamente envolver: (i) intenções com tamanho igual ou superior à quantidade mínima da oferta direta estabelecida nas regras da B3; e (ii) intenções que não possam ser atendidas imediatamente no Livro Central de Ofertas da B3, em razão do preço e/ou da quantidade, no momento do envio da oferta direta para o sistema de

negociação da B3.

1.1.4. As regras estabelecidas pelos Participantes devem indicar o tratamento a ser dado para as intenções ativas no sistema, verificando as condições de preço definidas na intenção e a existência de ofertas no Livro Central de Ofertas da B3. O sistema oferecido pelos Participantes deve registrar o envio da oferta direta nos termos do item 1.1.9. (iii) e (iv), cumprindo com o seu dever de melhor execução (best execution) para os clientes, em comparação com as ofertas presentes no Livro Central de Ofertas da B3 no momento do envio da oferta direta para o sistema

de negociação da B3.

1.1.5. Com relação aos itens anteriores (1.1.3 e 1.1.4), é de responsabilidade dos Participantes, ao registrar as características da intenção dos clientes, validar as condições do Livro Central de Ofertas da B3 no momento do envio da oferta direta para o sistema de negociação da B3, cujas evidências devem ser enviadas

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565-6200 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares Centro, CEP 01009-903 São Paulo (SP)

mensalmente pelos Participantes para a BSM, conforme estrutura descrita no Anexo I dessa Norma de Supervisão.

1.1.6. A utilização de sistema eletrônico de busca de contrapartes deve se justificar

apenas em casos de intenções expressas dos clientes dos próprios Participantes

pela busca de contrapartes. O tratamento das intenções dos clientes deve ocorrer

de forma específica para cada intenção, qualquer que seja a forma de acesso dos

clientes do Participante ao sistema eletrônico de busca de contrapartes.

1.1.7. O uso do sistema eletrônico de busca de contrapartes deve ser restrito aos

clientes previamente cadastrados junto aos Participantes. Os registros das

intenções devem conter as seguintes informações: (i) código de identificação da

conta; (ii) data e horário de registro da intenção; (iii) prazo de validade da intenção;

(iv) número sequencial e cronológico da intenção; (v) código de negociação do

ativo; (vi) quantidade; (vii) quantidade mínima para execução da busca de

contraparte; (viii) preço limite da intenção de compra e de venda, quando couber;

(ix) natureza da intenção (compra e venda); e (x) se for o caso, identificação do

emissor da intenção.

1.1.8. Os Participantes devem utilizar um meio de execução (sender location)

específico para direito automatizado, com o prefixo "MDA", conforme Comunicado

Externo da B3 nº 017/2022-VNC, de 3.1.2022.

1.1.9. Os Participantes devem estabelecer, nas regras de seu sistema eletrônico

de busca de contrapartes, as seguintes informações, tratamentos e parâmetros:

(i) tratamento dado no caso de atendimento de intenções de clientes pelo

próprio intermediário ou pessoas a ele vinculadas, como, por exemplo,

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565-6200 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares





- conta proprietária, carteira própria, sociedade subsidiária ou pertencente ao mesmo grupo econômico ou financeiro, conta *off shore* etc.;
- (ii) tratamento dado ao uso de conta máster, que deverá respeitar a quantidade mínima para oferta direta;
- (iii) tratamento dado ao encontro de intenções de contrapartes inseridas no sistema eletrônico de busca de contrapartes quando há "spread fechado" do valor mobiliário no Livro Central de Ofertas da B3 neste caso, deverá ser feita a divisão do negócio em duas ofertas iguais a serem registradas nos preços da melhor oferta de compra e de venda, portanto, sempre melhor que o Livro Central de Ofertas presentes na B3, respeitando-se o tamanho mínimo da oferta direta definida nas regras da B3;
- (iv) tratamento dado ao encontro de intenções de contrapartes inseridas no sistema eletrônico de busca de contrapartes quando há "spread aberto" do valor mobiliário no Livro Central de Ofertas da B3 neste caso, por orientação da CVM, nesta fase inicial de implementação dos sistemas eletrônicos de busca de contrapartes, a oferta direta poderá ser registrada em uma ou mais ofertas ao preço médio do spread entre a melhor oferta de compra e a de venda, portanto, sempre melhor que o Livro Central de Ofertas presentes na B3, respeitando-se o tamanho mínimo da oferta direta definida nas regras da B3 e desde que respeitadas as condições estabelecidas nas respectivas intenções de compra ou de venda que deram origem ao encontro das intenções de contrapartes;
- (v) tratamento dado às situações que envolverem quantidades não múltiplas do lote padrão do valor mobiliário na B3;
- (vi) tratamento dado para a definição dos preços no sistema eletrônico de busca de contrapartes com base na leitura do sinal de market data da B3, informando o tratamento a ser dado em caso de eventuais divergências entre o encontro de intenções de contrapartes inseridas no





- sistema eletrônico de busca de contrapartes e eventual mudança do preço do valor mobiliário no Livro Central de Ofertas da B3, no momento do registro da oferta direta na plataforma de negociação da B3;
- (vii) tratamento dado para o cancelamento e alterações de intenções anteriormente enviadas ao sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (viii) tratamento dado em caso de falhas, instabilidade ou indisponibilidade do sistema eletrônico de busca de contrapartes, informando aos clientes como suas intenções serão atendidas nessas situações;
- (ix) descrição das informações das intenções que estarão disponíveis para visualização dos clientes no sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (x) informação sobre a forma com que os clientes terão acesso às informações expostas no sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (xi) informação sobre a possibilidade de a mesa de operações inserir intenções de compra e venda dos clientes, ou se o sistema eletrônico de busca de contraparte será de acesso exclusivo dos clientes;
- (xii) informação sobre os clientes que poderão acessar o sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (xiii) informação sobre os valores mobiliários que serão aceitos no sistema eletrônico de busca de contrapartes;
- (xiv) período de funcionamento do sistema eletrônico de busca de contrapartes, indicando se ficará ativo durante todo o pregão ou se haverá janelas intermediárias de liquidez;
- (xv) tratamento que será dado pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes quando o valor mobiliário objeto da intenção estiver em leilão ou em fase de formação de preço na B3, e como os clientes serão comunicados sobre essa situação;
- (xvi) tratamento pelos Participantes caso o encontro de intenções de contrapartes no sistema eletrônico de busca de contrapartes seja o primeiro do dia de negociação daquele valor mobiliário; e

USONSUPERVISÃO DE MERCADOS

(xvii) tratamento dado pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes caso a oferta direta, que tenha origem do encontro de intenções de contrapartes, seja rejeitada pela B3, conforme os normativos vigentes, e

como os clientes serão comunicados sobre essa situação.

1.1.10. Os Participantes devem incluir disposições em suas Regras e

Parâmetros de Atuação ("RPA") ou em suas Normas e Parâmetros de Atuação

("NPA"), ou documento equivalente, e adequar procedimentos e controles internos

para tratamento de eventuais conflitos de interesses decorrentes da administração

do sistema, conforme Resolução CVM nº 35/2021 ("RCVM 35"), em especial

quando pessoas vinculadas ou a carteira própria dos Participantes estejam

envolvidas nas ofertas diretas.

1.1.11. Os Participantes, sempre que alterarem e atualizarem as regras e as

informações contidas no RPA/NPA, ou documento equivalente, e o manual do

sistema eletrônico de busca de contrapartes, devem divulgar em seus respectivos

sites e deverão encaminhar para conhecimento de seus clientes e da BSM,

indicando as alterações feitas nos respectivos documentos.

1.2. Atuação da BSM:

1.2.1. Os Participantes deverão encaminhar para a BSM, por meio da ferramenta

oficial em uso pela BSM, antes da entrada em funcionamento e oferecimento aos

seus clientes e a qualquer alteração que venha a realizar, o manual de

funcionamento do sistema eletrônico de busca de contrapartes e o RPA/NPA, ou

documento equivalente, que contenham informações sobre o sistema eletrônico de

busca de contrapartes e as regras de tratamento de pessoa vinculada ou carteira

própria atuando como contraparte das operações diretas.

8

1.2.2. A BSM verificará se os documentos mencionados no item acima atendem às regras descritas nesta Norma de Supervisão. Esta verificação não consistirá em

aprovação por parte da BSM quanto ao sistema eletrônico de busca de contrapartes

oferecido pelos Participantes.

1.2.3. A BSM verificará, em processo de auditoria, as notificações encaminhadas

pelos Participantes aos seus clientes sobre as atualizações e alterações feitas no

RPA/NPA, ou documento equivalente, e sobre o manual de funcionamento do

sistema eletrônico de busca de contrapartes.

II. Situações não permitidas

2.1. Deveres:

2.1.1. O sistema eletrônico de busca de contrapartes administrado pelos

Participantes não deve permitir a interação competitiva entre as intenções dos

clientes. Tal situação só é permitida para os sistemas de negociação de entidades

administradoras de mercado organizado de bolsa ou de balcão, conforme

regulação e autorização da CVM.

2.1.2. Não é permitido que clientes dos Participantes que tenham inserido

intenções no sistema eletrônico de busca de contrapartes, ou os próprios

Participantes com o intuito de auxiliar seus clientes, alterem os preços no Livro

Central de Ofertas da B3 para permitir que uma intenção registrada no sistema

eletrônico de busca de contrapartes encontre sua contraparte e a oferta direta seja

registrada na plataforma de negociação da B3.

2.1.3. Também não é permitido que os Participantes privilegiem seus próprios

interesses ou de pessoas a eles vinculadas em detrimento de interesses de clientes

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565-6200 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares

que tenham inserido intenções no sistema eletrônico de busca de contrapartes operações diretas, em descumprimento aos deveres de boa-fé, diligência e

lealdade previstos na RCVM 35, conforme alterações da RCVM 134.

2.1.4. Os Participantes devem implementar mecanismos de controle para coibir a

ocorrência das situações não permitidas descritas nos itens 2.1.1. a 2.1.3. desta

seção, criando regras, procedimentos e controles internos que sejam aptos a

prevenir que os interesses dos clientes sejam prejudicados em decorrência de

conflitos de interesses nas intenções e negócios que estejam associados ao

sistema eletrônico de busca de contrapartes.

2.2. Atuação da BSM:

2.2.1. A BSM verificará os controles dos Participantes em relação às situações

descritas nesta seção e monitorará os negócios e atuações de clientes que estejam

no sistema eletrônico de busca de contrapartes e atuando diretamente nos

mercados administrados pela B3, a fim de verificar eventuais irregularidades ou

descumprimento das regras estabelecidas.

2.2.2. A BSM também avaliará as regras dos Participantes sobre conflito de

interesses que estejam dispostas na RPA/NPA, documento equivalente, ou,

eventualmente, no manual do sistema eletrônico de busca de contrapartes

oferecido.

9

USM SUPERVISÃO DE MERCADOS

III. Demais Exigências aos Participantes

3.1. Deveres:

3.1.1. O sistema eletrônico de busca de contrapartes dos Participantes deve

funcionar de maneira a atender cada intenção dos clientes, de forma a garantir que

cada pedido de contraparte seja tratado individualmente e que, em caso de

atendimento, as demais intenções de compra ou venda de clientes sobre a mesma

operação sejam descartadas. As intenções, porém, podem ficar armazenadas

sistemicamente, mas não devem ser consideradas ativas e como a primeira

intenção de compra e de venda recebida, de modo que não deve ocorrer o

tratamento de nova intenção dos clientes sem o tratamento completo da intenção

anterior.

3.1.2. Assim, o sistema eletrônico de busca de contrapartes dos Participantes só

pode atender uma solicitação de intenção de compra ou venda por vez por ativo.

Atendida a primeira solicitação de intenção, toda a busca de contraparte

eletronicamente feita nesta primeira solicitação deve ser descartada para se iniciar

o atendimento de outras solicitações, as quais podem ficar armazenadas no

sistema dos Participantes enquanto a primeira solicitação está sendo tratada no

sistema.

3.1.3. No sistema eletrônico de busca de contrapartes dos Participantes, as

respostas às intenções de busca de contrapartes não devem ter preço definido,

mas, sim, indicar mera aceitação da condição proposta da intenção que solicitou a

busca da contraparte, em função de ser um sistema que não forma preço e o deriva

do Livro Central de Ofertas da B3 no mid-point spread, no momento do envio da

oferta direta para a plataforma de negociação da B3.

10

3.1.4. As respostas de execução das intenções de compra e de venda, após o

envio de oferta direta a plataforma de negociação da B3 e o registro do negócio,

devem conter a indicação das condições de execução de preço e quantidade.

3.1.5. Mensalmente, até o 15º dia, os Participantes deverão enviar para a BSM,

por meio de ferramenta oficial em uso na BSM, relatório de atividade do sistema,

em formato Excel (ou arquivos análogos, derivados de Excel, como, por exemplo:

xls, xlsx, xlsm, xlsb etc.), com dados que apresentem informações resumidas de

estatísticas do sistema e informações analíticas que apresentem informações de

eventos que ocorreram no sistema, com indicação dos dias aos quais se referem.

As informações a serem enviadas pelos Participantes à BSM estão descritas no

Anexo II desta Norma de Supervisão.

Os Participantes devem manter os documentos, logs, informações e

históricos citados nesta Norma de Supervisão pelo prazo indicado na regulação

vigente. Os documentos e as obrigações identificadas na regulamentação aplicável

e nesta Norma de Supervisão serão exigidos dos Participantes pela BSM no âmbito

de auditorias, assim como no âmbito de apuração de denúncias, irregularidades

identificadas e/ou Solicitações do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos.

3.1.7. Os Participantes devem observar demais normativos e regras publicadas

pela B3.

3.2. Atuação da BSM:

3.2.1. A BSM verificará a guarda dos arquivos e informações pelo prazo indicado

na regulação vigente.

BSM Supervisão de Mercados +55 11 2565-6200 Rua Líbero Badaró, 471, 1º, 2º e 3º andares Centro, CEP 01009-903 São Paulo (SP)

SUPERVISÃO DE MERCADOS

3.2.2. O não envio de informações solicitadas pela BSM será considerado como

descumprimento ao dever dos Participantes, podendo a BSM aplicar medidas

estabelecidas em seu Regulamento Processual.

IV. Enforcement

1.1.1. Os deveres indicados na regulamentação aplicável e na presente Norma

de Supervisão, uma vez não atendidos adequadamente e tempestivamente pelos

Participantes, poderão ser considerados como agravantes para futuras medidas de

Enforcement.

V. Treinamento

5.1.1. A BSM se coloca à disposição do mercado para realização de cursos que

sejam necessários e demandados pelas instituições e destaca aos Participantes

que, para o melhor cumprimento das normas vigentes e da presente Norma de

Supervisão, devem ser feitos treinamentos aos departamentos envolvidos, como

Operações, Produtos, Relacionamento, Compliance, dentre outros.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência Jurídica

pelo e-mail <u>bsm@bsmsupervisao.com.br</u> ou telefone (11) 2565-6200, opção 6.

André Eduardo Demarco

Diretor de Autorregulação

12





Anexo I

Item	Item Categoria Descrição Formato					
	Emissor	Usuário	Texto			
	Conta	Número da conta	Texto			
		Segmento	Texto ("Equities"/"Derivatives")			
		Instrumento	Texto			
		Natureza	Texto ("C"/"V")			
		Quantidade	Número			
		Quantidade mínima	Número			
		Sessão	Texto			
		Preço limite	Número			
		Prazo da validade	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss			
	Intenção	Status	Texto ("Inserida"/"Alterada"/"Cancelada"/"Executada"/"Execução Parcial"/"Rejeitada"/"Pausada"/"Reativada")			
		Motivo da rejeição (quando aplicável)	Texto			
		ID da intenção	Identificador da intenção (caso haja alteração nas características, manter o mesmo ID para rastreio)			
1.2.4		Timestamp 1: registro da intenção do cliente; ou alteração	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss para alteração do Status, esse campo deverá representar o momento em que a alteração foi realizada			
		Timestamp 2: momento de envio da ordem para a B3;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss			
	Ordem	Indicador de atendimento da condição de mercado (S: ordem atendida no sistema de negociação da B3, N: não atendida);	Texto ("S"/"N")			
		Informações do <i>market data</i> (topo do livro) no envio da ordem: bid 1, size 1 ask 1, size 1 spread 1	Número			
	Market data	Timestamp 3: momento de recepção do market data no envio da ordem	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss			
		Timestamp 4: momento em que a intenção do cliente está sendo validada com o market data;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss			
		Timestamp 5: momento de envio da oferta direta para a B3;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss			



Item	Categoria	Descrição	Formato	
		<u>Timestamp 6</u> : momento de confirmação da B3 para o Participante;	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss	
		Sender Location	MDA	
	Negócio	<u>Timestamp 7:</u> confirmação do negócio para o cliente.	aaaa-mm-dd hh:mm:ss,sss	
		1) quantidade do negócio	Números	
		2) preço do negócio	Números	
		Tipo de execução	"Total" / "Parcial" Execução total da intenção Execução parcial da intenção	





Anexo II

	Formato		
	(i) Informações resumidas	(a) Número de intenções atendidas;	Número
		(b) Número de intenções recebidas;	Número
		(c) Proporção de intenções atendidas pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número a/b (%)
		(d) Número de ofertas diretas atendidas (atendidas ou não pelo sistema de busca de contrapartes do Participante)	Número
		(e) Número de negócios total do Participante nos segmentos dos produtos ativos no sistema de busca de contrapartes;	Número
		(f) Proporção de ofertas diretas atendidas em relação ao total de negócios do Participante pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número d/e (%)
3.1.5		(g) Número de ofertas diretas atendidas pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número
3.1.3		(h) Número de ofertas diretas do Participante total;	Número
		(i) Proporção de ofertas diretas atendidas pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes com relação ao total de ofertas diretas do Participante;	Número g/h (%)
		(j) Número de clientes (distintos) atendidos pelo sistema de busca de contrapartes. Contas finais que tiveram negócios oriundos das ofertas diretas atendidas pelo sistema de busca de contrapartes da data e instrumento;	Número
		(k) Total de clientes do Participante elegíveis ao sistema de busca de contrapartes;	Número
		(I) Proporção de clientes atendidos pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes em relação ao total de clientes elegíveis do Participante;	Número j/k (%)



Item			Formato
		(m) Número de clientes (distintos) de clientes que executaram ofertas diretas junto ao Participante	Número
		(n) Proporção de clientes atendidos pelo sistema eletrônico de busca de contrapartes em relação ao total de clientes que executaram ofertas diretas junto ao Participante;	Número j/m (%)
		(o) Número de eventos em que houve intervenção humana no sistema eletrônico de busca de contrapartes;	Número
		(p) Relação dos clientes atendidos pelo sistema de busca de contrapartes, com discriminação das contas e tipos de contas utilizadas (conta máster, conta própria, conta de pessoa vinculada, conta de cliente).	Texto
	anilhas íticas	(a) Relação de negócios que tiveram origem de intenções atendidas pelo sistema de busca de contrapartes (informações que caracterizam os negócios): Data negociação Código negociação Segmento Hora negociação Sentido da operação C/V Número do negócio Quantidade Preço Conta executora Sender location Sessão ID intenção Quantidade da intenção: total/parcial	
		(b) descrição dos eventos que necessitaram a intervenção humana no sistema eletrônica de busca de contrapartes.	Texto

:Documento assinado por Nome: ANDRE EDUARDO DEMARCO Data: 13/01/2023 17:27:21